



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nº 12 – 11/08/2026

Às 15 horas do dia 11 de agosto de 2026, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, devidamente nomeados pelas Portarias vigentes, com a presença de todos os seus membros, a saber: **Emídio Marinheiro da Silva Filho, Matheus Fernandes Lopes, Pedro Causa da Cunha Miguel Souza, Fernando de Moraes Ribeiro e Aline Hadama Coelho**. A reunião contou, ainda, com a presença do Diretor-Presidente, Sr. Carlos Renato Pereira Gonçalves, e do estagiário na assessoria de investimentos, Sr. Pedro Reis. Foram pautadas para discussão e deliberação as seguintes matérias: **1) Aprovação do Relatório Mensal de Investimentos – Julho de 2026**. Inicialmente, foi apresentado o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de julho de 2026. Conforme demonstrado no relatório, a carteira de investimentos do ANGRAPREV apresentou **rentabilidade de 0,89% no mês**, frente à **meta atuarial mensal de 0,52%**, superando, portanto, o objetivo estabelecido para o período. Foi destacado, ainda, que, no acumulado do exercício de 2026 até o mês de julho, a carteira registra **rentabilidade de 7,69%**, frente à **meta atuarial acumulada de 6,77%**, correspondendo a **113,52% de atingimento da meta atuarial**, evidenciando a manutenção de desempenho superior ao objetivo atuarial no exercício. Após análise das informações constantes do relatório, os membros manifestaram-se favoravelmente à sua aprovação. Submetido à deliberação, o **Relatório Mensal de Investimentos de julho de 2026 foi aprovado por unanimidade**. **2) Aprovação do Relatório Anual de Investimentos – Exercício de 2025**. Na sequência, foi submetido à apreciação do Comitê o Relatório Anual de Investimentos referente ao exercício de 2025, elaborado com a finalidade de consolidar os principais resultados da gestão dos recursos previdenciários, contemplando a evolução patrimonial, composição e movimentações da carteira, desempenho dos investimentos e comparação da rentabilidade obtida com a meta atuarial. Em síntese, destacou-se que o patrimônio do Instituto passou de aproximadamente **R\$ 1.239.688.579,50 (um bilhão, duzentos e trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)** no início de 2025 para **R\$ 1.350.211.409,62 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos)** ao encerramento do exercício, representando crescimento patrimonial de **8,92%**. No tocante aos investimentos, a carteira apresentou **rentabilidade consolidada de 13,05%**, frente à **meta atuarial anual de 9,65%**, alcançando **135,23% da meta atuarial**. Registrou-se, ainda, que a carteira encerrou o exercício com predominância dos investimentos em renda fixa, conciliada com diversificação em renda variável, investimentos estruturados e demais segmentos, em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza das obrigações e transparência. Após análise, o **Relatório Anual de Investimentos de 2025 foi aprovado por unanimidade**, passando a integrar os registros de acompanhamento e governança dos



investimentos do Instituto. **3) Destinação dos recursos provenientes dos cupons de juros das NTN-Bs.** Dando continuidade, os membros analisaram a destinação dos valores a serem recebidos em decorrência do pagamento dos **cupons semestrais de juros dos Títulos Públicos Federais NTN-B com vencimentos em anos pares**, cujo montante é estimado em aproximadamente **R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)**. Considerando a necessidade de manutenção de adequada liquidez da carteira, bem como a possibilidade de utilização futura dos recursos para atendimento das obrigações previdenciárias e execução das estratégias de investimentos aprovadas pelo Comitê, foi deliberado que os valores provenientes dos referidos cupons serão aplicados no fundo **CAIXA TOP PRIVATE FIC RF REFERENCIADO DI LP – CNPJ nº 19.769.018/0001-80**. Registrou-se que o referido fundo desempenha papel relevante na gestão da liquidez do Instituto, apresentando elevada disponibilidade financeira e adequada operacionalização para as necessidades correntes da carteira. A escolha do referido fundo também levou em consideração, além de sua elevada liquidez e facilidade operacional, o fato de que o **CAIXA TOP PRIVATE vem apresentando rentabilidade superior à dos demais fundos referenciados DI integrantes da carteira do Instituto**, mostrando-se, no momento da deliberação, a alternativa mais eficiente para a alocação dos recursos de curto prazo, sob a ótica da relação entre **liquidez, segurança e rentabilidade**. **4) Redução parcial da exposição da carteira à renda variável.** Em continuidade ao monitoramento da carteira de renda variável já realizado nas reuniões anteriores, os membros procederam à análise do comportamento recente dos fundos integrantes desse segmento e das perspectivas para o mercado acionário brasileiro. Foi considerado que, embora a renda variável permaneça importante instrumento de diversificação e geração de retorno no longo prazo, o cenário atual recomenda postura mais cautelosa quanto ao nível de exposição da carteira. Nesse sentido, foram consideradas as **oscilações recentes do Ibovespa** – principal índice de referência do mercado acionário brasileiro –, as incertezas relacionadas ao cenário político e econômico doméstico diante da proximidade do período eleitoral, o aumento das tensões geopolíticas no Oriente Médio e os potenciais reflexos econômicos decorrentes de eventos climáticos extremos e das expectativas relacionadas à intensificação de fenômenos associados ao **El Niño**, fatores que, em conjunto, podem contribuir para a elevação da volatilidade dos mercados no curto e médio prazo. Destacou-se que a decisão não representa abandono da estratégia de renda variável, mas **redução prudencial e parcial da exposição ao risco**, buscando preservar parte dos recursos da carteira em momento de maior incerteza e manter capacidade financeira para futuras realocações quando identificadas oportunidades com relação risco-retorno mais favorável. Após análise individual dos fundos, o Comitê deliberou pelos seguintes **resgates parciais**: i) **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** do fundo **XP INVESTOR DIVIDENDOS FIA (CNPJ nº 16.575.255/0001-12)**; ii) **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** do fundo **XP INVESTOR 30 FIC FIA RL (CNPJ nº 26.718.169/0001-75)**; iii) **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** do fundo **BB BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO (CNPJ nº 39.272.865/0001-42)**; e iv) **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** do fundo **BRADESCO FIA DIVIDENDOS (CNPJ nº 06.916.384/0001-73)**. Em relação ao resultado financeiro decorrente das operações, foi destacado que, considerando os valores e os momentos das aplicações iniciais das respectivas posições pelo ANGRAPREV, os resgates parciais dos fundos XP INVESTOR DIVIDENDOS



FIA, BB BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO e BRADESCO FIA DIVIDENDOS resultarão na realização de resultado positivo (lucro) nas respectivas posições, enquanto o resgate parcial do XP INVESTOR 30 FIC FIA RL resultará na realização de resultado negativo na posição mantida pelo ANGRAPREV. Os membros ressaltaram que, dessa forma, a decisão contempla tanto a redução prudencial da exposição à renda variável quanto a realização de ganhos acumulados em determinadas posições, permitindo a preservação e a disponibilização de recursos para eventual realocação em estratégias que apresentem relação risco-retorno mais favorável. O Comitê registrou que a decisão decorre de acompanhamento contínuo dos ativos e da estratégia, já anteriormente consignada, de se promoverem **resgates graduais e planejados da renda variável sempre que as condições de mercado e a análise de risco-retorno indicassem oportunidade para redução da exposição**. Especificamente quanto ao fundo XP Investor 30, foi destacado que o resgate resultará na realização de resultado negativo da posição mantida pelo ANGRAPREV, razão pela qual a decisão foi objeto de análise mais aprofundada pelos membros, não tendo sido adotada exclusivamente em razão da rentabilidade acumulada do investimento. Para subsidiar a deliberação, foi realizado estudo comparativo do comportamento dos fundos de renda variável integrantes da carteira, mediante análise de suas rentabilidades em diferentes horizontes temporais. Para fins da comparação com o Ibovespa e da apuração das denominadas ‘janelas ruins’, foram considerados exclusivamente os fundos com exposição ao mercado acionário brasileiro, buscando-se identificar a frequência e a recorrência de desempenho inferior ao referido índice. Para esse fim, foram consideradas seis janelas de análise — 3 meses, 6 meses, no ano (YTD), 12 meses, 24 meses e 36 meses —, nas quais as rentabilidades dos fundos de renda variável com exposição ao mercado acionário brasileiro foram apuradas, ordenadas e comparadas à rentabilidade do Ibovespa, principal índice de referência da bolsa de valores brasileira. Para cada uma dessas janelas em que a rentabilidade do fundo se apresentou inferior à do Ibovespa, foi contabilizada uma ocorrência denominada, para fins da análise, de ‘janela ruim’. O objetivo desse procedimento foi verificar não apenas o resultado pontual dos investimentos, mas também a recorrência de desempenho inferior ao índice de referência em diferentes horizontes temporais. Conforme demonstrado na planilha de análise que integra a documentação de suporte à presente reunião, o **XP Investor 30 apresentou desempenho inferior ao Ibovespa nas seis janelas analisadas**, ou seja, registrou ocorrência de ‘janela ruim’ em 3 meses, 6 meses, no ano, 12 meses, 24 meses e 36 meses, evidenciando recorrência de desempenho inferior ao seu parâmetro de referência quando observado sob diferentes horizontes temporais. Essa circunstância foi considerada pelos membros como elemento adicional na avaliação da conveniência da redução parcial da posição no fundo. Adicionalmente, conforme demonstrado no anexo que integra a documentação de suporte à presente reunião, o fundo **XP Investor 30 apresentou o pior índice de Sharpe** entre os fundos analisados nos três horizontes apresentados para esse indicador, reforçando a percepção de que o produto apresenta relação entre risco e retorno menos favorável em comparação aos demais fundos avaliados. Esse indicador foi considerado pelos membros como elemento adicional na análise da conveniência da redução parcial da posição no fundo. Os membros ressaltaram que, em decisões de gestão previdenciária, a existência de prejuízo acumulado, isoladamente considerada, **não constitui fundamento suficiente para a manutenção indefinida de determinada posição**, devendo ser analisadas também as



perspectivas futuras do ativo, sua consistência de resultados, recorrência de desempenho, comportamento em diferentes horizontes temporais e custo de oportunidade decorrente da permanência dos recursos em estratégia que vem apresentando desempenho inferior de maneira reiterada. Assim, embora o resgate parcial da posição implique reconhecimento do resultado negativo até então acumulado, o Comitê entendeu que **a manutenção do investimento exclusivamente com a expectativa de recuperação do valor originalmente aplicado não se mostraria tecnicamente adequada**, sobretudo diante dos resultados identificados no estudo de janelas e da possibilidade de realocação dos recursos em ativos com menor volatilidade e melhor relação entre risco e retorno no atual cenário econômico. A decisão foi tomada, portanto, sob perspectiva prospectiva e de gestão de riscos, buscando preservar os interesses previdenciários e a eficiência global da carteira, e não simplesmente com base no resultado histórico isolado do investimento. Quanto à destinação dos recursos decorrentes dos resgates, foi deliberado que o montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), proveniente do resgate do fundo BB BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO, será aplicado no fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TP FIC FI (CNPJ nº 11.328.882/0001-35)**. Registrou-se que a escolha decorre, entre outros fatores, da impossibilidade de realização de novas aplicações no fundo BB PREVID RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC DE FI, anteriormente utilizado para alocação de recursos de liquidez junto ao Banco do Brasil, em razão da vedação aplicável aos fundos que possuam mais de 50% (cinquenta por cento) de seu Patrimônio Líquido oriundo de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social, nos termos da Resolução CMN nº 5.272/2025. Destacou-se, ainda, que o fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TP FIC FI apresenta histórico de rentabilidades próximas ao CDI, mostrando-se adequado à manutenção de liquidez e à busca por maior estabilidade dos retornos da parcela destinada a recursos de curto prazo. Os recursos provenientes dos resgates dos fundos XP INVESTOR DIVIDENDOS FIA e XP INVESTOR 30 FIC FIA RL, no montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), serão destinados ao fundo **TREND PÓS-FIXADO FIC FIRE SIMPLES RL (CNPJ nº 26.559.284/0001-44)**, enquanto o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), proveniente do resgate do fundo BRADESCO FIA DIVIDENDOS, será destinado ao fundo **BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ nº 03.399.411/0001-90)**. As destinações foram consideradas compatíveis com a estratégia de redução da exposição à renda variável, permitindo a realocação dos recursos para ativos de renda fixa com características de liquidez, menor volatilidade e maior previsibilidade de retornos. Após os esclarecimentos e a análise das informações apresentadas, os resgates e as respectivas destinações dos recursos foram **aprovados por unanimidade**. 5) **Fundo de Investimento Imobiliário Brazilian Graveyard and Death Care Services – CARE11**. Por fim, retomando as discussões realizadas nas reuniões anteriores acerca do Brazilian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário – CARE11 (CNPJ nº 13.584.584/0001-31), o Sr. Matheus Fernandes Lopes apresentou aos membros os últimos encaminhamentos relativos à Assembleia Geral de Cotistas destinada a deliberar sobre o futuro do fundo, na qual foi **rejeitada a proposta de cisão parcial e aprovadas** as matérias relacionadas à **elaboração do Plano de Liquidação** e aos mecanismos de governança e acompanhamento do fundo. Após análise das alternativas apresentadas, das condições atuais do investimento, das perspectivas de recuperação dos ativos e dos aspectos



relacionados à governança, transparência e horizonte necessário para eventual desmobilização da carteira, o Comitê **registrou seu posicionamento favorável à liquidação do CARE11**, entendendo que, diante das circunstâncias avaliadas, a adoção de procedimento organizado e gradual de alienação dos ativos apresenta-se mais compatível com os interesses do ANGRAPREV do que a continuidade indefinida da tese originalmente contratada. O Comitê registrou, ainda, que, embora tenham sido manifestadas ressalvas quanto à condução da gestão do Fundo e reconhecida a necessidade de acompanhamento rigoroso de sua execução, a alternativa de liquidação foi considerada a **medida mais pragmática e com melhores perspectivas de possibilitar a recuperação do valor investido pelo ANGRAPREV**, considerando as circunstâncias atuais do Fundo e as alternativas submetidas à apreciação dos cotistas. Nesse sentido, a decisão foi tomada após avaliação e debate acerca das condições propostas para a liquidação, inclusive mediante interlocução com outros cotistas, tendo sido considerado que a alienação ordenada dos ativos, em contraposição à manutenção indefinida da estrutura e da estratégia atualmente existentes, oferece maior perspectiva de desmobilização da posição e de recuperação gradual dos recursos investidos. Dessa forma, ficou registrado que o ANGRAPREV manifestou voto favorável à liquidação do Fundo CARE11, observadas as condições e procedimentos estabelecidos na respectiva Assembleia Geral de Cotistas e nos documentos da operação. Conforme deliberado na Assembleia, deverá ser elaborado **Plano de Liquidação para a venda ordenada dos ativos do Fundo, a ser submetido à apreciação dos cotistas em nova Assembleia Geral, contemplando o planejamento para alienação integral dos ativos no prazo máximo de 5 (cinco) anos**, a efetiva redução dos custos do Fundo, bem como estimativa acerca da forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas e respectivo cronograma de pagamentos. O Comitê ressaltou que a liquidação não implica expectativa de recebimento imediato da integralidade dos recursos investidos, tratando-se de processo que deverá observar o cronograma e as condições de alienação dos ativos integrantes da carteira do fundo, buscando-se evitar desmobilizações precipitadas que possam ocasionar perdas adicionais aos cotistas. Nesse contexto, ao longo do processo de liquidação, cujo planejamento deverá contemplar a alienação integral dos ativos no prazo máximo de 5 (cinco) anos, o ANGRAPREV manterá **diligência contínua** quanto ao acompanhamento da execução e do andamento do Plano de Liquidação, monitorando as medidas adotadas pelos prestadores de serviços do fundo, a evolução da alienação dos ativos, a redução dos custos, os pagamentos realizados aos cotistas e o cumprimento do **cronograma de pagamentos e demais etapas do processo de liquidação que vier a ser aprovado**, sem prejuízo da adoção das providências cabíveis, na qualidade de cotista, sempre que identificados desvios relevantes ou fatos que possam comprometer a adequada condução do processo. Por fim, foi destacado que a Assembleia também aprovou a constituição de Comissão de Cotistas para Acompanhamento do Fundo, de natureza exclusivamente consultiva e não deliberativa, destinada ao acompanhamento de sua situação operacional, financeira e patrimonial, à promoção de maior transparência na comunicação com os cotistas e à formulação de solicitações aos prestadores de serviços do Fundo. **6) Informação sobre renovação de credenciamentos.** Na sequência, os Srs. Matheus Fernandes Lopes e Pedro Reis informaram aos membros do Comitê acerca da conclusão dos procedimentos de renovação de credenciamento de instituições financeiras que mantêm relacionamento com o ANGRAPREV.



Foi registrado que foram renovados os credenciamentos das seguintes instituições: **Banco Santander (Brasil) S.A. – CNPJ nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de distribuidora; Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. – CNPJ nº 11.079.478/0001-75, nas qualidades de gestora e distribuidora; Rio Bravo Investimentos – CNPJ nº 03.864.607/0001-08, na qualidade de gestora; e XP Vista Asset Management Ltda. – CNPJ nº 16.789.525/0001-98, na qualidade de gestora.** O Sr. Matheus esclareceu que os respectivos processos de renovação foram devidamente instruídos e analisados pela área competente, com observância dos requisitos previstos na **Portaria MTP nº 1.467/2022, na Resolução CMN nº 5.272/2025, na Política Anual de Investimentos do ANGRAPREV e nas demais normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.** Foram considerados, dentre outros aspectos, a regularidade das instituições, o histórico de atuação, a capacidade técnica e operacional, a estrutura de governança, os controles internos, a gestão de riscos, a solidez e os demais critérios exigidos para o exercício das respectivas atividades. Diante da regularidade dos procedimentos realizados e do atendimento aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, os membros do Comitê **tomaram ciência das renovações efetuadas**, permanecendo as instituições devidamente credenciadas perante o ANGRAPREV para atuação nas respectivas qualificações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, **Pedro Cauisa da Cunha Miguel Souza**, Secretário do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Emídio Marinheiro da Silva Filho
Mat. 2500382

Aline Hadama Coelho
Mat. 2500352

Matheus Fernandes Lopes
Mat. 2500273

Pedro Cauisa da Cunha Miguel Souza
Mat. 2500367

Fernando de Moraes Ribeiro
Mat. 25000262

Ativo	No mês	No ano	3M	6M	12M	24M	36M	48M	60M
ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF DA ...	3,04%	17,70%	7,39%	15,99%	32,76%	71,69%	107,40%	146,00%	147,77%
SANTANDER AÇÕES GLOBAIS REAIS ...	2,57%	17,62%	6,18%	13,25%	32,04%	65,53%	89,54%	115,95%	-
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX J...	2,14%	26,76%	0,06%	15,17%	45,67%	87,35%	94,40%	106,24%	71,86%
SANTANDER DIVIDENDOS AÇÕES CIC...	-1,52%	9,21%	-1,04%	-3,77%	24,60%	42,74%	61,05%	81,54%	85,35%
BRADESCO FIF CLASSE INVESTIMEN...	-1,04%	8,64%	-4,30%	-4,12%	30,98%	50,30%	58,42%	74,82%	69,32%
ITAÚ INSTITUCIONAL SMART AÇÕES...	-1,77%	8,52%	-4,33%	-4,72%	26,78%	39,63%	57,47%	-	-
BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FIF RL	-1,40%	7,85%	-4,55%	-5,01%	26,86%	35,84%	44,20%	58,56%	34,00%
IBOV - INDICE BOVESPA	-3,08%	7,07%	-6,29%	-7,14%	26,93%	34,08%	44,86%	59,14%	40,47%
XP INVESTOR DIVIDENDOS FIF CLA...	-0,40%	5,55%	-6,56%	-5,28%	23,26%	37,79%	53,04%	64,55%	76,51%
XP INVESTOR 30 FIC AÇÕES RL	1,37%	2,70%	-9,29%	-7,81%	20,82%	32,21%	38,26%	51,24%	43,41%

Ativo	No mês	No ano	3M	6M	12M	24M	36M	48M	60M
ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF DA ...	3,04%	17,70%	7,39%	15,99%	32,76%	71,69%	107,40%	146,00%	147,77%
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX J...	2,14%	26,76%	0,06%	15,17%	45,67%	87,35%	94,40%	106,24%	71,86%
SANTANDER AÇÕES GLOBAIS REAIS ...	2,57%	17,62%	6,18%	13,25%	32,04%	65,53%	89,54%	115,95%	-
SANTANDER DIVIDENDOS AÇÕES CIC...	-1,52%	9,21%	-1,04%	-3,77%	24,60%	42,74%	61,05%	81,54%	85,35%
BRADESCO FIF CLASSE INVESTIMEN...	-1,04%	8,64%	-4,30%	-4,12%	30,98%	50,30%	58,42%	74,82%	69,32%
ITAÚ INSTITUCIONAL SMART AÇÕES...	-1,77%	8,52%	-4,33%	-4,72%	26,78%	39,63%	57,47%	-	-
BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FIF RL	-1,40%	7,85%	-4,55%	-5,01%	26,86%	35,84%	44,20%	58,56%	34,00%
XP INVESTOR DIVIDENDOS FIF CLA...	-0,40%	5,55%	-6,56%	-5,28%	23,26%	37,79%	53,04%	64,55%	76,51%
IBOV - INDICE BOVESPA	-3,08%	7,07%	-6,29%	-7,14%	26,93%	34,08%	44,86%	59,14%	40,47%
XP INVESTOR 30 FIC AÇÕES RL	1,37%	2,70%	-9,29%	-7,81%	20,82%	32,21%	38,26%	51,24%	43,41%

Ativo	No mês	No ano	3M	6M	12M	24M	36M	48M	60M
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX J...	2,14%	26,76%	0,06%	15,17%	45,67%	87,35%	94,40%	106,24%	71,86%
ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF DA ...	3,04%	17,70%	7,39%	15,99%	32,76%	71,69%	107,40%	146,00%	147,77%
SANTANDER AÇÕES GLOBAIS REAIS ...	2,57%	17,62%	6,18%	13,25%	32,04%	65,53%	89,54%	115,95%	-
SANTANDER DIVIDENDOS AÇÕES CIC...	-1,52%	9,21%	-1,04%	-3,77%	24,60%	42,74%	61,05%	81,54%	85,35%
BRADESCO FIF CLASSE INVESTIMEN...	-1,04%	8,64%	-4,30%	-4,12%	30,98%	50,30%	58,42%	74,82%	69,32%
ITAÚ INSTITUCIONAL SMART AÇÕES...	-1,77%	8,52%	-4,33%	-4,72%	26,78%	39,63%	57,47%	-	-
BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FIF RL	-1,40%	7,85%	-4,55%	-5,01%	26,86%	35,84%	44,20%	58,56%	34,00%
IBOV - INDICE BOVESPA	-3,08%	7,07%	-6,29%	-7,14%	26,93%	34,08%	44,86%	59,14%	40,47%
XP INVESTOR DIVIDENDOS FIF CLA...	-0,40%	5,55%	-6,56%	-5,28%	23,26%	37,79%	53,04%	64,55%	76,51%
XP INVESTOR 30 FIC AÇÕES RL	1,37%	2,70%	-9,29%	-7,81%	20,82%	32,21%	38,26%	51,24%	43,41%

Ativo	No mês	No ano	3M	6M	12M	24M	36M	48M	60M
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX J...	2,14%	26,76%	0,06%	15,17%	45,67%	87,35%	94,40%	106,24%	71,86%
ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF DA ...	3,04%	17,70%	7,39%	15,99%	32,76%	71,69%	107,40%	146,00%	147,77%
SANTANDER AÇÕES GLOBAIS REAIS ...	2,57%	17,62%	6,18%	13,25%	32,04%	65,53%	89,54%	115,95%	-
BRDESCO FIF CLASSE INVESTIMEN...	-1,04%	8,64%	-4,30%	-4,12%	30,98%	50,30%	58,42%	74,82%	69,32%
IBOV - INDICE BOVESPA	-3,08%	7,07%	-6,29%	-7,14%	26,93%	34,08%	44,86%	59,14%	40,47%
BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FIF RL	-1,40%	7,85%	-4,55%	-5,01%	26,86%	35,84%	44,20%	58,56%	34,00%
ITAÚ INSTITUCIONAL SMART AÇÕES...	-1,77%	8,52%	-4,33%	-4,72%	26,78%	39,63%	57,47%	-	-
SANTANDER DIVIDENDOS AÇÕES CIC...	-1,52%	9,21%	-1,04%	-3,77%	24,60%	42,74%	61,05%	81,54%	85,35%
XP INVESTOR DIVIDENDOS FIF CLA...	-0,40%	5,55%	-6,56%	-5,28%	23,26%	37,79%	53,04%	64,55%	76,51%
XP INVESTOR 30 FIC AÇÕES RL	1,37%	2,70%	-9,29%	-7,81%	20,82%	32,21%	38,26%	51,24%	43,41%

Ativo	No mês	No ano	3M	6M	12M	24M	36M	48M	60M
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX J...	2,14%	26,76%	0,06%	15,17%	45,67%	87,35%	94,40%	106,24%	71,86%
ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF DA ...	3,04%	17,70%	7,39%	15,99%	32,76%	71,69%	107,40%	146,00%	147,77%
SANTANDER AÇÕES GLOBAIS REAIS ...	2,57%	17,62%	6,18%	13,25%	32,04%	65,53%	89,54%	115,95%	-
BRDESCO FIF CLASSE INVESTIMEN...	-1,04%	8,64%	-4,30%	-4,12%	30,98%	50,30%	58,42%	74,82%	69,32%
SANTANDER DIVIDENDOS AÇÕES CIC...	-1,52%	9,21%	-1,04%	-3,77%	24,60%	42,74%	61,05%	81,54%	85,35%
ITAÚ INSTITUCIONAL SMART AÇÕES...	-1,77%	8,52%	-4,33%	-4,72%	26,78%	39,63%	57,47%	-	-
XP INVESTOR DIVIDENDOS FIF CLA...	-0,40%	5,55%	-6,56%	-5,28%	23,26%	37,79%	53,04%	64,55%	76,51%
BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FIF RL	-1,40%	7,85%	-4,55%	-5,01%	26,86%	35,84%	44,20%	58,56%	34,00%
IBOV - INDICE BOVESPA	-3,08%	7,07%	-6,29%	-7,14%	26,93%	34,08%	44,86%	59,14%	40,47%
XP INVESTOR 30 FIC AÇÕES RL	1,37%	2,70%	-9,29%	-7,81%	20,82%	32,21%	38,26%	51,24%	43,41%

Ativo	No mês	No ano	3M	6M	12M	24M	36M	48M	60M
ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF DA ...	3,04%	17,70%	7,39%	15,99%	32,76%	71,69%	107,40%	146,00%	147,77%
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX J...	2,14%	26,76%	0,06%	15,17%	45,67%	87,35%	94,40%	106,24%	71,86%
SANTANDER AÇÕES GLOBAIS REAIS ...	2,57%	17,62%	6,18%	13,25%	32,04%	65,53%	89,54%	115,95%	-
SANTANDER DIVIDENDOS AÇÕES CIC...	-1,52%	9,21%	-1,04%	-3,77%	24,60%	42,74%	61,05%	81,54%	85,35%
BRADESCO FIF CLASSE INVESTIMEN...	-1,04%	8,64%	-4,30%	-4,12%	30,98%	50,30%	58,42%	74,82%	69,32%
ITAÚ INSTITUCIONAL SMART AÇÕES...	-1,77%	8,52%	-4,33%	-4,72%	26,78%	39,63%	57,47%	-	-
XP INVESTOR DIVIDENDOS FIF CLA...	-0,40%	5,55%	-6,56%	-5,28%	23,26%	37,79%	53,04%	64,55%	76,51%
IBOV - INDICE BOVESPA	-3,08%	7,07%	-6,29%	-7,14%	26,93%	34,08%	44,86%	59,14%	40,47%
BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FIF RL	-1,40%	7,85%	-4,55%	-5,01%	26,86%	35,84%	44,20%	58,56%	34,00%
XP INVESTOR 30 FIC AÇÕES RL	1,37%	2,70%	-9,29%	-7,81%	20,82%	32,21%	38,26%	51,24%	43,41%

Ativo	No ano	12 Meses	24 Meses
ITAÚ AÇÕES S&P500® BRL FIF DA ...	0,96	1,12	0,85
SANTANDER AÇÕES GLOBAIS REAIS ...	0,89	1,04	0,8
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX J...	0,84	0,92	0,8
BRADESCO FIF CLASSE INVESTIMEN...	0,02	0,76	0,45
SANTANDER DIVIDENDOS AÇÕES CIC...	0,06	0,48	0,31
ITAÚ INSTITUCIONAL SMART AÇÕES...	0,01	0,54	0,22
XP INVESTOR DIVIDENDOS FIF CLA...	-0,18	0,33	0,16
BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FIF RL	-0,04	0,55	0,14
XP INVESTOR 30 FIC AÇÕES RL	-0,35	0,23	0,05

Ativo	Janelas Ruins
XP INVESTOR 30 FIC AÇÕES RL	6
XP INVESTOR DIVIDENDOS FIF CLA...	3
BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FIF RL	2
SANTANDER DIVIDENDOS AÇÕES CIC...	1
ITAÚ INSTITUCIONAL SMART AÇÕES...	1
BRADESCO FIF CLASSE INVESTIMEN...	0

ORDENADOS PELA COLUNA 24 MESES